

PORTARIA Nº 089/2014

(DOC TCE-MT de 14.07.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 014, de 07.02.2014, publicada no Diário Oficial de Contas de 10.02.2014, que instituiu e nomeou os membros da Comissão de Acompanhamento das Obras da Copa do mundo – FIFA – 2014, a partir de 03 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de julho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente